

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### Edital PRPPG 06/2018: Apoio à Publicações Científicas Internacionais

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Paraná divulga o Edital de Apoio a Publicação Científica Internacional, que visa apoiar publicações de alta qualidade oriundas de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de autor(es) dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em periódicos científicos internacionais altamente qualificados.

#### 1. Itens Financiáveis

##### 1.1. Taxas de Publicação

Serão financiadas as taxas de publicação de manuscritos redigidos em língua estrangeira oriundos de atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento de autor(es) vinculado(s) à Pós-graduação Stricto Sensu da UFPR. O financiamento será limitado a publicações APROVADAS para publicação em veículos qualificados nos estratos "A1, A2 e B1" do Sistema Qualis da CAPES e que estejam vinculados às bases "Web of Science" e/ou "Scopus".

Não serão financiados manuscritos que visem exclusivamente "open access".

1. **Critérios de Elegibilidade** - Para atender o critério de elegibilidade, a proposta deverá atender a todos os seguintes requisitos:
  - 1.1. O solicitante deve ser um dos autores do artigo a ser publicado, em conformidade ao escopo deste Edital;
  - 1.2. O solicitante deve pertencer ao quadro de professores permanentes dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFPR reconhecidos pela CAPES;
  - 1.3. Pelo menos um dos autores do artigo deve pertencer ao quadro discente (ou egresso até 2 anos de sua conclusão) vinculado a Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFPR reconhecidos pela CAPES;
  - 1.4. Carta/documento de aprovação final do artigo para publicação em periódico internacional com conceito A1, A2 ou B1 do Sistema Qualis da CAPES da área de conhecimento a que o programa do proponente estiver vinculado.
2. **Solicitações** - Para o pagamento das taxas de publicação deverão ser encaminhados à PRPPG/CPGSS, via SEI, os seguintes documentos/passos:
  - a. Formulário próprio de submissão da proposta, disponível em [www.prppg.ufpr.br](http://www.prppg.ufpr.br);
  - b. Atender as indicações da divisão de importação, disponível em <http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/divisao-de-importacao/professor-pagamento-de-publicacao/>;

- c. Atender as indicações da divisão de importação disponível em <http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/divisao-de-importacao/inscricao-congresso-internacional-departamento/>
- d. Comprovação documental dos Critérios de Elegibilidade (adicionar comprovantes solicitados no item 1);
- e. Versão final do manuscrito.

### **3. Recursos Orçamentários**

A destinação dos recursos para os exercícios seguintes está condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Para atender aos objetivos deste programa estão previstos R\$ 100.000,00 oriundos de recursos próprios da UFPR.

Cada solicitação de apoio receberá, após aprovação, até o valor equivalente a US\$ 1.000,00 (mil dólares dos Estados Unidos da América).

Os recursos orçamentários não serão aplicados para reembolso.

Os pedidos para publicação de artigos serão limitados a 3 solicitações por programa de pós-graduação. Pedidos excedentes serão analisados caso exista disponibilidade de recursos ou suplementação financeira.

### **4. Calendário, Cronograma e Informações adicionais**

Divulgação: 7 de agosto de 2018.

Período de inscrição: Fluxo contínuo, com finalização dos recebimentos de processos pela PRPPG quando do encerramento do exercício financeiro determinado pelo Ministério do Fazenda;

No julgamento das propostas serão utilizados como critérios de desempate, quando houver:

- . Artigo com o maior fator de impacto.
- . Artigo cuja autoria principal seja de docentes vinculados aos PPGs-UFPR;
- . Artigo com o maior número de participantes da UFPR.

Os pedidos deverão ser encaminhados exclusivamente por processo administrativo registrado no sistema SEI e alocado para a unidade UFPR/R/PRPPG/PRPPG/ - Unidade de Cursos e Assuntos Acadêmicos. Inserir todos os documentos constantes no item 2 - elementos a – e.

Casos omissos serão deliberados pela PRPPG.

Curitiba, 7 de agosto de 2018

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça

PRPPG/Pró-reitor